



DECRETO 3.605/2015

**"NOMEIA SERVIDORES QUE
ESPECIFICA".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a contar desta data, os servidores relacionados no anexo único deste Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1250
01 DE Junho DE 2015



**DECRETO Nº 3.605/2015
ANEXO ÚNICO**

NOME	CARGO	SIMBOLO
Aleamir Biazussi	Secretário Municipal de Administração	DAS - 1
Lupércio Ariano Tel	Secretário Municipal Especial de Governo e Desenvolvimento Econômico	DAS - 1



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1250

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 01 de junho de 2015

LEI

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Assinatura de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, ou=World, ou=MS, ou=SECRETARIA DE RECEITA
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ/A3, ou=Autenticado por CertSign
Certificado Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
Data: 2015.06.01 12:12:11 -0300

LEI ORDINÁRIA Nº 999/2015

Autor - Poder Legislativo
Tribunal - Alcaide Biazzi

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Mundo Novo MS, a "Semana Municipal do Meio Ambiente", a ser comemorada anualmente no período de 01 a 07 de Junho.

Art. 2º. Durante a semana o Município deverá promover ampla divulgação das formas de preservação do meio ambiente, através da realização de palestras, distribuição de material informativo, visando orientar a população em geral.

Art. 3º. A realização dos trabalhos descritos no artigo precedente será realizada em parceria do Município, através das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Instituições Ambientais e outras.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE
MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.606/2015

"NOMEIA SERVIDORES QUE
ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a contar desta data, os servidores relacionados no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AO
PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.605/2015 ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Alcaide Biazzi	Secretário Municipal de Administração	DAS - 1
Lupércio Ariano Tel	Secretário Municipal Especial de Governo e Desenvolvimento Econômico	DAS - 1

DECRETO

DECRETO 3.604/2015

"EXONERA SERVIDOR
QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar o servidor Lupércio Ariano Tel, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração símbolo DAS-01, nomeado através do Decreto nº 3.315/2013, a contar do dia 31 de Maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do 31 de Maio de 2015, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS
DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.606/2015

"EXONERA SERVIDOR
QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar o servidor Alexandre dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, símbolo DAS-01, nomeado através do Decreto nº 3.315/2013, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS
DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal